

LIVRO DE ATAS NÚMERO 26 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 01ª SESSÃO LEGISLATIVA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2021, DA LEGISLATURA 2.021 - 2.024.

PRESIDENTE: Sr. Daniel Marciano Basílio  
1º SECRETÁRIO: Sr. José Luiz Leonardi  
2º SECRETÁRIA: Srª. Filomena Aparecida Janine

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: Adão Moacir Ferreira, Anderson Luiz Cenciani, Daniel Marciano Basílio, Filomena Aparecida Janine, Isaac Ferreira Gomes, José Luiz Leonardi, Natal Aparecido de Lima, Roseli Jesus do Amaral Leme e Vanderlei Lopes da Silva; havendo número legal, o Senhor Presidente abriu os trabalhos da presente Sessão; a 2ª Secretária procedeu com a Leitura da Ata da 23ª Sessão Ordinária de 21 de setembro de 2021; colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. O 1º Secretário deu início à leitura das matérias do **EXPEDIENTE**: Leitura dos **Projeto de Lei nº 51/2021**, "Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial, destinado a aquisição de gêneros para compor kits alimentação à alunos em situação vulnerável e dá outras providências", **Projeto de Lei nº 52/2021**" Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado às despesas com fiscalização administrativa através de convênio de atividade delegada e dá outras providências", **Projeto de Lei nº 53/2021**," Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado à reforma do ginásio de esportes e dá outras providências", **Projeto de Lei nº 54/2021**, "Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial, destinado ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus e dá outras providências", **Projeto de Lei nº 55/2021**, "Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado à manutenção de unidade básica de saúde e dá outras providências", **Projeto de Lei nº 56/2021**, "Dispõe sobre a regulamentação e permissão para implementação dos loteamentos de acesso controlado no município de Pedra Bela", **Projeto de Lei nº 57/2021**, "Cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos policiais civis e militares que exercerem atividades de competência do Município e autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública", todos os projetos de lei foram despachados para as comissões permanentes; **Indicações: 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174 175 de 2021**; foram lidas e encaminhadas ao executivo. Com a palavra a disposição fez uso a Sr. Presidente Daniel Marciano Basílio. Findada a matéria para deliberação e o tempo regimental, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, cujo seu conteúdo fiel encontra-se gravado no CD-ROM número 24/2.021, arquivado na Secretaria desta Câmara Municipal.

NADA MAIS. Para constar, eu \_\_\_\_\_  
(**Welinton Ferreira de Miranda**, técnico administrativo da Secretaria,  
lavrei a presente Ata e a subscrevo). ==

Sala das Sessões "Vereador Lázaro Benedito de Lima"  
Pedra Bela, em 28 de setembro de 2.021

**Ver. Daniel Marciano Basílio**  
- Presidente -

**Ver. José Luiz Leonardi**  
- 1º Secretário -

**Ver<sup>a</sup> Filomena Aparecida Janine**  
- 2ª Secretária -